



N.º 101 QUINTA FEIRA 22 DE JANEIRO 1835.

O ECHO

PORNO-ALLEGANSE.

Les lois de la liberté et de l'égalité des hommes. La p...
et l'esclavage détruisent tout...
(BEAUSOBRE.)

Subscreeve-se para esta Folha a 2560 reis po-
trimestre: que sahira ás terças, quintas, e sab-
bados.

PORTO ALEGRE 1835: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor.

Já he assa notório nesta Provincia o horroroso
acontecimento que hoeeve lugar na casa de minha
propriedade, e residencia nos suburbios da Villa
do Sertão; onde eu, minha mulher, e toda a fami-
lia fomos accomettidos por huma força brutal de
homens armados de ferro, e fogo, ao mando do in-
fame Resposta Juiz de Paz do lugar, José Fernan-
des Passos; o qual sem figura, nem ordem de Juizo
perpêtrou os mais terriveis crimes, atacando pela
maneira mais feia, e abominavel, minha honra, vi-
da, liberdade, e propriedade, e todos quantos Direi-
tos as Leis reconhecem, e a Sociedade respeita: o
manifesto que hei publicado de ta' espantoso acon-
tecimento, e que corre impresso, tendo chegado ao
conhecimento do Governo Central, foi lido com as-
ombro, e providencias se decretarao' que as Leis,
e meus Direitos reclamavao': meus parentes, e a-
migos, e meus Companheiros, e Irmao's d'atma, a
cujo lado mais de huma vez hei derramado meu
sangue, brandindo a espada em defesa de minha
cara Patria, nao' podiao' ser insensiveis a meus
males, tendo aquella peya que nao' respirando vin-
gança, todavia assa manifestava a desastrosa per-
seguição que com panto' infração' de todas as
Leis ha soffrido no Brasil Livre, e no seu Paiz Na-
tal hum Brasileiro Livre, que por mais de 30 annos
tem sacrificado sua vida, e interesses pela Patria:
as Cartas incluzas assim o dizem; e querendo eu
dar hum testemunho inequivoco de quanto sou sen-
sivel á generosa conducta dos honrados Patriotas,
Irmao's, e amigos por tao' bellos sentimentos; rogo
a Vmc. tenha a bondade de dar pela sua luminosa
Folha publicidade ás trez cartas que lhe envio, dei-
cando de o fazer a outras muitas, nao' só por nao'
abusar da paciencia dos seus Leitores, com o mes-
mo porque ellas contem alguns objectos p'ovados:
com o que muito obrigará ao seu assignant' Leitor

Villa de Jaguarão 1 de Janeiro de 1835.

Jeronimo Baptista de Alencar.

Ilho. Sr. Sargento Mor Jeronimo Baptista.

Saudozo amigo, e Camarada, nem o tempo, em
a distancia me faz esquecer dos meus amigos, moti-
vo por que lhe dirijo esta, que só tem por objecto
dizer-lhe que veio a meu poder o seu Manifesto
que fiquei assombrado, ao ler, e conhecendo a V.
S. muito de perto, fiz huma idéia de tal aconcei-
mento, mas como V. S. por algumas vezes tem si-
do innocente victima, e tem resistido com a sua
costumada presença de espirito; o Creador do Uni-
verso he de sufficientes forças para resistir mais a
este trabalho; certifico a V. S. que muito tenho
sentido os incommodos da Alma. Sara. D. Com-
ba, a quem me fará muito recommendado, na
certeza de que, n'este ou em outro qualquer desti-
no, será sempre de V. S.

Villa de S. Jorge em Missões,
1 de Novembro de 1834.

Amigo muito obrigado,
Apolinario Paes de Oliveira.
(Continúa.)

Sr. Redactor do Echo.

A leitura do Officio dirigido a Camara dos Depu-
tados pelo Ministro Chichorro, no qual pondera que
o Padre Caldas obteve empregos de um Governo es-
tranhão, quando se achava em guerra com o Brasil,
e por cuja razão, o governo se negava a por o
cumpra-se na deliberação' pela qual a dita Camara
ordenava se lhe reconhecesse Cidadão' Brasileiro, e
igualmente a sultanica ordem do actual Presidente,
o Verres Braga, que barbara, despotica, e arbitra-
riamente, manda sahir para fora desta Provincia
ao honrado, e benemerito Patriota Padre José An-
tonio de Caldas, avangando falsamente que um cla-
mor gera' se levanta contra o dito Padre no Jagoa-
rão, S. Francisco de Paula, e Rio Grande, sem que
apresente ao publico mais queixa contra o mesmo,
do que a representação' feita no Erval pelo Major
João da Silva Tavares; a qual só traz cincoenta e
tres assignaturas, sem que appareça em nenhuma fo-
lha publica da Provincia um só individuo d'aquelles

Caldas

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

lugares que tenha, mandado inserir correspondencias contra o dito, a excepção do seu acer. (seu inimigo, o Sr. Major Silva, de cuja inimicadé se aproveitava o Sr. Presidente, por dar pasto a seu génio arbitrário; tendo em pouco outra representação assignada com mais do dobro de assignatura, na que se pede a conservação do dito Caldas, nem das informações das auctoridades daquella Villa, &c. não se pejudando de avançar um aieive em dizer que o dito tem sido o principal motor do assassinato do Patriota José Theodoro, sim Sr. Redactor, os motivos acima apontados nos obrigao' a rogar-lhe a inserção da sentença a qual o Reverendo Caldas, esse verdadeiro amigo da Liberdade Brasileira obtive do Ministros do ex-tirano Borbon, por quem se realizou em 1824, o que só pode ter lugar em 1831, isto he expulsar do solo Brasileiro, esse Principe indigno de governar um povo Americano. O povo conhecerá por sua leitura os serviços, que este homem livre tem prestado a sua Patria, e avaliará como deve a repulsa do Ministro, e a ordem do Vexos, que por desgraça do Rio-Grandense, he he seu primeiro Magistrado, do que resultará combater-se que os Patriotas de 1831, não poden encarar sem emulgação para os de 1824, e que necessariamente devem ser estes perseguidos pelos, que addando de rojo na presenca do chalaga, podrao' obter por sua intercepção a Auditoria das Tropas da Corte, quando esta era infest da pelo venenozo habito do ex-Imperador, e seus satellites. Com a inserção destas linhas, e algumas observaço'es a respeito, muito obrigará a seu constante leitor

O Amigo do Padre José Antonio de Caldas.

Acordao' em Relação' &c. Visto estes Autos que com o parecer de seo Reg. dor se fizeram' sumarios aos dois R. R. o Padre José Antonio de Caldas, e Andre José de Campos Tupinamba, Devassa, a que se procedo perguntas e defeza allegada pelo procurador que lhe foi nomiado: mostra-se que nesta Corte de muito tempo a esta parte, e muito principalmente desde a epoca e momento em que na Provincia de Pernambuco começou aparecer o plano revolucionario e subverivo de todos os principios e sistema politico deste Imperio, e muito especialmente da rebelião' a mais perfida e abstinada contra a sagrada, e inviolavel Pessoa de S. M. I., cujos principios ultimo fim nao' herao' menos que reduzir este vasto Imperio a Republicas, e Estados confederados, e derrobar do Trono o mesmo Augusto Senhor, contra quem se tinha levantado, e armado o Estandarte da revolta a mais ferós; arrastando varias outras Provincias no mesmo abismo de desgraça; de sorte que a nao' serem os disvelos e paternal cuidado do mesmo Senhor, sem duvida este Imperio teria succumbido por aquelles mesmos prin-

cipios de revolução' com que os malvados queriao' dominar.

Mostra-se que nesta mesma Corte se desenvolveo aquelle terrivel sistema, havendo pessoas afiliadas, e adheridas aos nervos dos desorganizadores, e rebeldes que com todas as forças, e por todos os meios da maior aleivosia, e da mais sacriliga traicão' com papéis insendarios as mais atrevidos, e insolentes proclamaço'es vertos outrora se esforçavao' por fazer odiosa a pessoa do mesmo Senhor, e do legitimo Governo, levando o excesso ao ponto de se dirigirem ao Inglez Taylor, quando encarregado pelo Governo como Official da Armada Imperial, de ir fazer o bloqueio de Pernambuco, para que atraicão'sse ás ordens que lhe haviaõ' sido cometidas, enterpondo para esse fim toda a sorte de ameaças e promessas, como se ve a fs. 8. uzando-se ali mesmo das mais violentas expressões contra o mesmo Sr., e mostrando a firme e infernal resolução' de o destronizar, o que bem se mostra das impias expressões. — Filho de João, proximo parente de Luiz, Sobrinho do infernal Fernando, estamos determinados a extrimmar de nos o sólo humta tao' nociva planta — cujas palavras pelo seo cunho e expressão' bem mostraõ' com a maior clareza e evidencia que o plano da rebelião' desenvolvido nas Provincias do Norte tinha nesta Corte socios e colaboradores a pessoas já para paralizar as sabias medidas do Governo tendentes atalhar tao' grande e funesto mal, como para excitar aqui n'esmo a expulsão' da rebelião, o que se faz evidente da proclamação' de fs. 10, convidando aos soldados desta Corte a levantarem se, e abraçarem a impia cauza dos revolucionarios de Pernambuco, o que se manifesta das palavras ali expressadas — havemos no sangue do tirano, e de seus seguidores os males e perfidias que elles contra nos tem perpetrado — palavras estas que pela sua atrocidade bem denotao' que nesta Corte se trabalhava pelos malvados revolucionarios aqui existentes no mesmo, e identico projecto que o que se começava a desenvolver em Pernambuco de anarchizar todoo Brasil, o que mais se desinvolve nas seguintes provogaço'es, pois no mesmo papel há mais isto — seja hum assento e com as armas na mao' clamemos viva a Republica dos Estados unidos do Brasil, viva a Patria, a Liberdade, morra o tirano, e seus seguidores, morra, morra — e bem assim se mostra nas proclamaço'es

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

de fls. 12, e fls. 13, que todas sao' cheias dos mesmo' impios sentimentos, e igualmente como tra que hum destes' rresponaes foi o Reverendo Padre José Antonio de Caldas, o que se mostra com a maior evidencia pelo auto de achada dos papeis na occasiao' em que foi prezo, cujos horriveis sentimentos de perfidia' e traicao' mais se manifestao' das orlamago'es de fls. 17 verso, fls. 18, e carta de fls. 18 verso do mesmo Reverendo, em que desacredita' o actual Governo, e dizendo, que só marotos erao' despachados, e Brasileiros patifes, o que bem inculca que no sentir deste perverso só erao' bem conceituados os facciosos, e sequazes do sistema da rebeliao', o que se prova ainda com a maior evidencia pela carta de fls. 20, dirigida ao mesmo Padre Caldas, na qual se lhe expoe' os atrozes projectos da revolucao' em quanto nella se uza dos termos os mais viziveis de tao' horriveis ideias, como — os nossos patricios estao' doidos para retirar a scena de 1827, onde lá se grita Despotismo, nao' para o Norte do reyno do que tudo se conclue a criminoza combinacao' do R. com os facciosos sectarios da revolucao', e que elle tinha hum correspondencia secreta com os maquinadores daquelle abominavel plano, que pouco tempo depois se manifestou em Pernambuco, para onde se recommenda ao R. que dirija suas cartas, e noticias, o que se mostra dos termos — Escreva-me quanto antes para Pernambuco, e nao' me oculte nada que o mesmo farei eu — e assim a mesma conspiracao' se torna mais clara, e evidente que o R. he hum dos colaboradores da revolucao' nesta Corte pelas expressoes de que se uza para com elle, e taes sao' — Adeos meu Caldas, firmeza, e constancia, afirmo-te que o Governo desta Provincia esta de maos dadas com Pernambuco, bem está tudo — em cujos termos he bem constante, e certo que o R. Caldas era nao' só sabedor da projectada revolucao' contra o sistema politico do Imperio, mais tambem confidante dos revolucionarios, e o seo principal agente nesta Corte, tanto mais se prova a enormidade de seo crime nesta perfida conspiracao', que nunca o R. declarou, ou denunciou, como devia a autoridade hum carta tao' subversiva da ordem e dos principios do Estado, acrescendo e confirmando-se esta prova de collaboracao' do R. nesta detestavel empresa pelas expressoes escritas por elle na carta fl. 20 verso, e fl. 21,

dirigida a hum seo Tio, na qual o mesmo R. nao' deixa duvida sobre quaes sao' os seus perversos sentimentos, e maquinago'es, que preparava e recommendava a este que era preciso ter os olhos atentos, e fazer uniao' com os patricios, ensinando' he nao' me lembro se communicasse secretamente com Muniz, e que nada movesse sem o consultar, para se seguir hum marcha regular, o que tudo oem da agonecer a cooperacao' do R. aos horriveis projectos da revolucao' de Pernambuco, que a pouco teve lugar para onde o mesmo R. prometia hir e ariangava a sua coadjuvacao' nos termos positivos por que se expressa — que eu lá vou contem comigo e sejao' Brasileiros — cujo espirito de revolucao' ainda mais se confirma pelas provas ou versos incendiarios, e provocadores da rebeliao', chamando indistinctamente a esta os Pexos de S. Paulo, Minas, e Bahia, o que mais se pôrro contra o R. pelas outras recommendago'es, feitas por elle a fls. 24 verso, e fl. 25, em que descarada, e insolentemente diz que he preciso nao' perder de vista os passos que dá Pernambuco, que devem ser religiosamente observados por sua Provincia, se quiser gozar do mesmo nome e honra de que goza aquelle Paiz, que só assim, como elle diz, podemos fazer a nossa felicidade, e V. S. será considerado como tendo sido benemerito a qual carta ainda escrita em 4 de Maio do anno proximo preterito, dá a conhecer que o R. só pertendia com seus perfidos discursos, e suas rebeldes insinuago'es, augmentar o partido da rebeliao' em cujos sentimentos se mostra ser o R. constante, como se ve da outra carta a fls. 25 verso, e fls. 26 eu fico na diligencia de retirar-me para essa Provincia, e só desejo que V. Ex., e seus illustres Colegas com os honrados patricios tenham em vista os passos dos brizos Pernambucanos, para que nao' incorramos nas penas de serviz, ou de satellites do despotismo, que he o que mais se ambiciona nesta Corte. — Mostra-se que o dito R., o Padre Caldas, era realmente hum daquelles revolucionarios, a vista da prova que resulta com a propria achada da copia constante a fls. 29, e assim se conclue, a vista de semelhantes papeis, achados em poder do mesmo, hums dos quaes sao' por elle feitos, e outras copias, existentes em sua mao', mostrao' que elle era sciente de todo, que se maquinava nesta Corte, a favor de tao' horriavel rebeliao', e tanto que em uniforme sentido auxiliava por seus conselhos, e insinuago'es á seus amigos, e parentes, para que se suguettassem aquella mesma cauza de rebeliao' Pernambucana, desacreditando por todos os modos, o Augusto Nome do Imperador, e Seo legitimo, e Paternal Governo, para mais facilmente chamar a hum tao' abominavel partido, maior numero de pessoas, dando por este modo ajuda, conselho, e favor elogiando ao mesmo tempo os facciosos e perversos, o que tudo concorre aprovar, que como inimigo declarado de seo Imperio elle tem sido hum dos mais activos colollador, e agente do partido dos rebeldes pelos meios que elle fazia nas suas cartas, e expressoes por elle mesmo reconhecidas, no apenso dos interrogatorios que lhe fizerao', sem que lhe possao' já mais aproveitar as quartadas de que se servio, bem como de que nao' havia servido das duas copias letra E., e letra I. que alias



O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Ele confessa ter feito logo depois da dissolução d'Assemblea, com cujos corroborados b... se da he... eleição do R., e ao mesmo tempo a confissão do seu espirito revolucionario, e os principios manifestados por elle mesmos... as punições subversivos, e destrutivos dos... da Soberania, residente no mesmo Sr., visto que o R. assim pe... a sugeitar ao seu arbitrio, e por a seu modo de pensar os actos executivos do Soberano: ainda que o R. negue que lhe pertencessem os outros papeis incendiarios da letra A. B. F. e M., e que nesta habia a que pertencia? bem se mostra a affectação do mesmo R. em dizer que talvez algumas das pessoas que vão á sua casa, os introduzissem entre os seus papeis, quando he convencido do contrario por nao serem elles achados ao acaso, antes sim guardados em hum Bahú, como se mostra do auto de achada, fl. 15, o que só por se tornando-se indício vehemētissimo de seu crime mais se corrobora, attendendo o seu perverso comportamento, manifestado nos outros papeis, que confessa pertencer-lhe e o seu correspondente, e communicação com outros facciosos, e rebeldes, em cuja aggregação, e numero se mostra ser elle comprehendido á vista da carta escripta ao dito R. pela mulher que com elle vivia, e consta a fl. 34 verso, para cuja prova bem concorre o depoimento da testemunha do sumario a fl. 126, que ainda, que unica e singular he a affirmativa da prova que resulta dos papeis e documentos achados em proprio poder do R., e da fuga deste da prizão, e fortaleza em que se achava, se mostra igualmente a cumplicidade em que o referido R. estava comprehendido naquella atroz rebelião, cuja circumstancia, se torna mais agravante, e augmenta a prova que contra elle offercem os autos: mostra-se quanto ao R. José de Campos Tupinamba nao só amizade e frequencia que tinha com aquelle R. Caldas, mais que era elle quem escrevia os papeis, cartas revolucionarias que aquelle dirigia a seus amigos e parentes, convidando-os a seguirem os passos dos Pernambucanos, cujas cartas marcadas com as letras de E. G. H. foram reconhecidas de ter sido escriptas pela propria letra de R., como se ve no segundo apenso, e assim se prova que elle tinha perfeito conhecimento dos projectos, e planos do dito R. Caldas, com quem tinha toda a intimidade, e confiança, e por huma tal corroboração, ajuda, e auxilio nao se pode este R. escuzar do perfidia e tração que tem cometido pelo silencio que guardou a hum tal respeito, porquillo nao podendo ignorar que se tratava de huma revolução á vista do que escrevia, e lhe era ditado pelo R. Caldas, claro era que o mesmo R. Tupinambá estava na rigorosa obrigação de denunciar a Justica os planos projectados do outro dito R. Caldas, seguindo se todavia o crime d'esta occultação: Por tanto condemnado aos RR. ao Padre José Antonio Caldas, em prizão perpetua, e em duzentos mil reis para as despesas da relação, e ao R. José dos Santos Tupinambá em cinco annos de degredo de obras publicas com preção em audiencia, e cem mil reis para as despesas da relação, e annos nas custas dos autos. — Rio 30 de Junho de 1825. — Cunha, Regedor — Garcez, vencido —

Freitas — Bragança — Medeiros — Petrópolis — Campos.

Redactor do Echo.

Hontem por casualidade encontrei na rua Clara, poucos passos adiante de huma taberna, a lista inclusa, a qual sem duvida nao pode sair impressa no Anunciante Caramuruano, em motivo de já se achar preenchido com a lista dos... que no Domingo 18 do corrente achou á luz; e como este bestunto jornal só nos Domingos é que se publica, motivo por que lhe rogo e obsequio de inserir a dita lista na das paginas da sua Patriótica folha, a beneficio dos ditos jornaleiros; ficando responsavel pela impressão.

Pilantropo.

Lotário Junior de Castro, fãz sciẽte ao respeitavel publico, que vendo a falta que he nesta Cidade de Cangueiros e Serventes; para limpeza (isto é) de Doutores de Boca cheia, declarou pelo presente annuncio, que se acha nomeado Capitão dos ditos Cangueiros e Serventes, e para cujo fim offerce os abaixo declarados, advertindo que a hora se pode ajustar em certas horas, por quantos se occupados (nao sendo dia feriado, ou dia Santo) das nove horas em té as duas da tarde, e como esta occupação lhes é indispensavel, por quanto della tirão para o aluguer da caza, e algum fãto: por isso que os nao faz francos para todo o dia; declarando mais que os ajustes deverao ser em feitos por este Cangueiro Mór; por quanto tem seis por cento do seu trabalho.

Lista dos Cangueiros e Serventes.

O Capitão Mór dos mesmos, o Bestunto Gusosai, o Filho do Boheiro, o Impávido Tocas, o Insulso e Asno Mamacú, o Desmamado das pechinchas do Rio Grande, e Rio Pardo, o Marinheiro Lambareiro, o Riato fugido, que confessou a familia, o Capatão manejo das Embarcações, o Impositor das chupanças da Feitoria, o Forte-Panche, o que quebrou a Garrafa, a quebra de Francisco Antonio, o Boticario dos Diarios Caramurus, o que despedio ao Doutor Quiombola, o Inquiridor de Testemunhas falsas, o Defensor da Companhia Balante, o que nunca ácerca contas em caza do Coronel Vicente, o Proza que foi Caxeiro de Taberna no Rio, o Papeleta reconhecedor de firmas que nao conhece, o Guerreado com a lingua, o Surrado por impostor, o Armanezador de Couros e Corchos, o Corneta do Despotismo, o Commandante do Lanchão de 24, o Procurador e Defensor do Mamacú, o Exercedor de dous empregos, que de nenhum entende, o Poeta da Sentinella, e o Passador de Attestados falsos &c.

Todos sao pessoas para os fins acima indicados, e limpos de consciencia (só tirão o que podem) e vao declarados por seus feitos, porque assim todos os conhecem, A cozinheira dos mesmos, a Poeta compozit... do testamento de João Moque.